

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO



Montenegro Cidade das Artes

Ao I	Exce	lenti	ssimo	Senh	or F	Prefei	to,
para	ver	ар	ossibili	dade	de	atend	der

Presidente

INDICAÇÃO N.º <u>06</u>_/2014

Sala de Sessões, 27 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Estudar a necessidade de instalação de redutor de velocidade na Rua Artur Renner – Bairro Progresso, nas proximidades do nº 435.

Justificativa: Os moradores apresentaram reclamação que, devido ao longo trecho em declive, vários motoristas trafegam com velocidade bem acima do permitido, colocando em risco a integridade dos pedestres.

Vereador Márcio Miguel Müller

PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Ĝabinete do Vereador Márcio Miguel Müller

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"